



ATO TRT SGP N.º 318, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 15202/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias à Desembargadora **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA** (matrícula 103.000.740), em virtude do seu deslocamento no dia 16 de outubro de 2019, desta Capital à cidade de Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 19 de outubro de 2019, onde participará do 5º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO PROGRAMA DE TRABALHO SEGURO, que acontecerá no período de 16 a 18 de outubro de 2019, em Brasília/DF, consoante Protocolo TRT N.º 13.576/2019.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente